

Edital de Convocação de Eleição para Delegados ao XXIV Congresso da ANPG
(1 a 4 de maio – Rio de Janeiro)

Data de Publicação: 09/04

Inscrição de chapa 12/04

Eleição: 16/04

Considerando o Regimento Geral do XXIV Congresso Nacional de Pós-Graduandos a comissão de dez alunos do **Fundação Getúlio Vargas - Barra**, resolve:

Artigo 1º - A Comissão Eleitoral para organizar o processo de eleição para delegados do **Fundação Getúlio Vargas - Barra** ao XXIV Congresso Nacional de Pós Graduandos será composta pelos estudantes abaixo listados:

Nome	Curso
Daniela Rapcinski	Administração de empresas
Ricardo Gomes	Administração de empresas
Daniele Silva	Administração de empresas
Roberta Jovasque	Administração de empresas
Fernando de Oliveira	Administração de empresas
Raúl Gomez Cortes	Administração de empresas
Leonardo Moullin Martins	Administração de empresas
Jair Custódio França	Administração de empresas
Nelva Faria Roberge	Administração de empresas
Estela Luciana Cardoso	Administração de empresas

Artigo 2º - O Processo Eleitoral será realizado para o preenchimento das seguintes vagas, calculadas conforme o determinado pelo Regimento Geral do XXIV CNPG:

01* Delegados e 01 suplentes dos cursos de Strictu e Latu Sensu

Artigo 3º - Artigo 3º - A Comissão Eleitoral aceitará candidaturas organizadas em chapa de no mínimo 01 integrante que serão feitas por e-mail no endereço 24cnpfgfybarra@outlook.com.

Parágrafo único – Todos os integrantes deverão ser Pós-graduandos regularmente matriculados em Programas de Pós-Graduação vinculados a **Fundação Getúlio Vargas - Barra**. A inscrição deverá ser acompanhada de comprovante de matrícula.

Artigo 5º - Cada chapa de candidatos será responsável pela sua divulgação.

Artigo 6º - A Comissão eleitoral providenciará além dos demais materiais necessários à eleição, cédulas com os nomes das Chapas em ordem alfabética ou de inscrição.

Artigo 7º - A Comissão Eleitoral providenciará uma urna para a coleta de votos no dia 19/04/2014 que ficará aberta na entrada da Unidade Barra durante a noite.

Artigo 8º - A apuração dar-se-á a partir das 22:00h do dia 19/04/2014 na entrada do Campus.

Comissão Eleitoral ao CNPG - **Fundação Getúlio Vargas - Barra**